



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 215044	Nº: 01	Lº: 4AT FLS.: 141 Nº: 138612

IMÓVEL: ESTRADA CORONEL VIEIRA, Nº 134 – APTº 503 DO BLOCO 02 (EM CONSTRUÇÃO) e a correspondente fração ideal de 0,004668 do respectivo terreno, com direito a uma vaga de garagem descoberta, terreno antes designado por lote 1 do PA. 47208, de 2ª categoria, onde figura o prédio nº 134 (a demolir), medindo em sua totalidade: 45,56m de frente; 62,00m de fundos em 02 segmentos de 12,00m mais 50,00m; 252,83m à direita em 03 segmentos de 36,33m mais 16,00m mais 200,50m; 198,16m à esquerda, confrontando nos fundos com terrenos de Luiz Camacho, à direita com o lote destinado a equipamento público urbano comunitário de propriedade do Município do Rio de Janeiro e com terreno de propriedade de Manoel Lucio Caetano da Silva ou sucessores; à esquerda confrontando com o lote 01 do PA. 47089 de propriedade da Construtora Tenda. **PROPRIETARIA:** CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ nº 71.476.527/0001-35, com sede em Belo Horizonte/MG. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 190723 R-4 e 190727-R-3 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a João Ferreira Lucas, conforme escritura de 13/03/2008, lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade (Lº 2866, fls. 046), rerratificada pela escritura de 14/08/2008, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 5602, fls. 141), registradas em 02/09/2008. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 2010. O OFICIAL

AV-1-215044- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face ao Memorial de Incorporação hoje registrado sob o nº R-4 sob nº 213713 (FM). **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias contados do registro para efetivar a incorporação do presente Memorial, subordinado às seguintes condições: I) Alienação de, no mínimo, 60% das unidades autônomas; II) A hipótese de não ter sido contratado financiamento suficiente à sua construção, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades e, também, com o prazo para amortização do financiamento, pela tomadora-incorporadora; e III) A ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou pelo poder público, que impeça a execução da construção de acordo com o projeto concebido por ação ou omissão. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 2010. O OFICIAL

R-2-215044 - TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 855551427328 de 27/07/2011 – No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, prenotado sob nº 651149 em 19/01/2012, acompanhado de requerimento de 10/02/2012, hoje arquivados. **VALOR:** R\$16.160.619,28 (dezesesseis milhões e cento e sessenta mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) (incluindo outras unidades); base de cálculo: R\$81.619,28 (valor resultante da divisão por 198 unidades) **PRAZO:** O prazo de amortização é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento. **JUROS:** Na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, além da Tarifa de Cobertura de Custos para acompanhamento mensal da Operação. Para fins do disposto artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$21.042.000,00 (vinte e um milhões e quarenta e dois mil reais) (incluindo outras unidades). **DEVEDORA:** CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo-SP, qualificada na matrícula **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2012. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV-3-215044 - DEMOLIÇÃO: Nos termos do requerimento de 03/05/2012, prenotado sob nº 656824 em 04/05/2012, acompanhado de outro de 04/06/2012, da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0020/2012 datada de 13/01/2012, e da CND nº 003682012-21200914 emitida em 02/05/2012, hoje arquivados, fica averbado que foi concedida licença de demolição de prédio, em terreno não residencial, com 96,00m² de área total, sito a **Estrada Coronel Vieira nº 134 (comercial)**. A aceitação da demolição foi concedida em 19/04/2011. dst. Rio de Janeiro, RJ, 26 de junho 2012. O OFICIAL

AV-4-215044 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA OBJETO DO ATO R-2. Nos termos do Instrumento Particular nº 855551508007 de 31/08/2011 (SFH), prenotado sob o nº 665400 em 31/08/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente. (ann). Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2012. O OFICIAL

R-5-215044 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855551508007 de 31/08/2011 (SFH), prenotado sob o nº 665400 em 31/08/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$14.081,11 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$128.608,99 (base de cálculo) satisfeitos da seguinte forma: a) R\$21.094,56 através de recursos próprios; b) R\$8.517,43 utilização de saldo da conta vinculada FGTS; e c) R\$15.897,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e d) R\$83.100,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1713523 emitida em 28/08/2012, isenta com base na Lei nº 5065/2009. Inscrito no FRE sob o nº 0.830.750-6 (MP), CL 01824-2. **VENDEDORA:** CONSTRUTORA TENDA S/A, CNPJ nº 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo-SP. **COMPRADORAS:** 1) PATRICIA SOARES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, gerente, CI/DETRAN/RJ nº 20.150.195-4 em 29/03/2011, CPF nº 106.693.867-90, residente nesta cidade; e 2) PRISCILLA SOARES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, ajudante, CI/DETRAN/RJ nº 22.254.519-6 em 04/11/2004, CPF nº 126.326.157-47, residente nesta cidade. (ann). Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2012. O OFICIAL

R-6-215044 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$83.100,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$600,55, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 foi dado ao imóvel o valor de R\$113.000,00; base de cálculo: R\$128.608,99 (R-5/215044). **DEVEDORAS/FIDUCIANTES:** 1) PATRICIA SOARES DE SOUZA; e 2) PRISCILLA SOARES DE SOUZA, qualificadas no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. (ann). Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2012. O OFICIAL

AV-7-215044 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 28/04/2014, prenotado sob nº 706104 em 05/05/2014, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0073/2014, datada de 28/04/2014, da CND nº 067472014-88888680 de 07/03/2014, e da declaração de 22/05/2014, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/002147/2010, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade residencial multifamiliar, que tomou o nº 134 pela Estrada Coronel Vieira, nele figurando o aptº 503 do bloco 2 cujo habite-se foi concedido em 28/04/2014. Base de cálculo: R\$17.486.937,91 (incluindo outras unidades). dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 2014. O OFICIAL

AV-8-215044 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 34516/2018/2018- SIALF - GIGAD/RJ de 20/07/2018, prenotado sob o nº 794193 em 03/08/2018, formulado pelo Agente-Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivado, foi solicitada a intimação das devedoras fiduciárias PATRICIA SOARES DE SOUZA e PRISCILLA SOARES DE SOUZA, qualificadas no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6/215044, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo PRISCILLA SOARES DE SOUZA sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 15/09/2018 e PATRICIA SOARES DE SOUZA, na pessoa de Priscilla Soares de Souza, conforme certidões expedidas pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo a mesma, ali, exarado o seu "ciente". ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de outubro de 2018. O OFICIAL